



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA III - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 006/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em reforma e readequação predial, a serem executados no antigo Centro Administrativo (Palácio Municipal Prefeito José Valaença Borba), localizado no centro do Município de Cortês/PE.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de **agosto de 2022**, às **10(dez) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, designada pela Portaria nº 483, datada de 01 de abril de 2022, sob a presidência da Sr. **Abimael Pereira da Silva, Luis Eduardo Oliveira da Silva e Jelba Bezerra da Silva**, respectivamente, Presidente e Membros sob a égide da Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem as propostas de preços para o objeto supramencionado das empresas habilitadas.

No dia 23/08/2022, na edição nº 3159 do diário oficial dos municípios circulou o Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. No aviso, constou a data, horário e local da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços. Nenhuma empresa interessada participou da sessão.

Dando continuidade, o presidente abre os envelopes de proposta de preços da única empresa habilitada: empresa **SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda**, enumera as folhas das propostas e as rubrica juntamente com os demais membros da comissão de licitação. Após a numeração das folhas da proposta de preços da empresa **SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda** constatou-se que a mesma contém 34(trinta e quatro) laudas.

Dando continuidade ficou constatado o seguinte resultado: a empresa **SS Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda** apresentou proposta com valor global de R\$ 227.661,91 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e um reais reais) ficando classificada em 1º lugar, como única classificada no processo. O presidente da Comissão Permanente de Licitação constou em ata o resultado da classificação da proposta de preços da licitação em epígrafe e determinou que, a mesma seja encaminhada para o Setor Engenharia para análise e, após o resultado da análise do



setor de engenharia o resultado será publicado no diário oficial dos municípios. Como não houve a presença de nenhuma empresa habilitada no processo para a sessão de abertura e classificação das propostas de preços, essa comissão irá publicar o resultado final da classificação das propostas de preços no diário oficial dos municípios e será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para que as interessadas se manifestem quanto a decisão dessa comissão de licitação no que concerne à classificação das propostas de preços, de acordo com o art. 109, § 2º e § 3º da Lei 8.666/03 a alterações posteriores.

Como não houve interesse da empresa habilitada em participar da sessão de abertura de classificação das propostas de preços, o presidente da comissão de licitação comunica que irá divulgar o resultado no diário oficial dos municípios.

Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Abimael Pereira Silva
Abimael Pereira Silva

Presidente

Luis Eduardo Oliveira da Silva
Luis Eduardo Oliveira da Silva

Membro

Jelba Bezerra da Silva
Jelba Bezerra da Silva

Membro

